SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO N°: 531/2019/ALFA/SUPEL/RO

Licitação CS BRASIL FROTAS <licitacao.frotas@csfrotas.com.br>

Ter, 31/03/2020 13:34

Para: alfasupel@hotmail.com <alfasupel@hotmail.com>
Cc: Licitação CS BRASIL FROTAS <licitacao.frotas@csfrotas.com.br>

Boa tarde!
Sr.(a) pregoeiro(a),
A empresa CS Brasil Frotas LTDA vem respeitosamente solicitar os seguintes questionamentos abaixo:

1. Em substituição dos veículos do item 05, Station Wagon que tiveram o encerramento de sua produção, serão aceitos veículos como SUVs/Minivans?
2. Serão necessários à instalação apenas dos acessórios listados no termo de referência do Edital republicado?
3. O questionamentos feitos e respondidos na sessão anterior continuam validos para este certame?

Desde já, agradecemos a atenção.

Att,

Licitação Pública
Tel.: 11-2377-8068
www.csbrasilservicos.com.br

AVISO LEGAL: "Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente às pessoas endereçadas e contém informação privilegiada e/ou confidencial. Fica proibida a utilização e/ou retransmissão destes documentos por pessoa diversa do destinatário, devendo inutilizar de imediato o material a que teve acesso, sob pena de responsabilização na forma da lei".
LEGAL NOTICE: "This message and attachments are destined only to the addressed individuals and may contain privileged or confidential information. It is forbidden to use and/or relay these documents to different person than the recipient and must immediately dispose the material that had access, under penalty of accountability by the law."
RENUNCIA: "Este mensaje y sus archivos adjuntos están destinados únicamente a las personas destinadas y contiene información privilegiada y / o confidencial. Está prohibido el uso y / o retransmisión de estos documentos por persona distinta del destinatario y debe descartar inmediatamente el material de que dispone, bajo pena de responsabilidad ante la ley."

Esclarecimento CS BRASIL FROTAS (0010939534) SEI 0043.140968/2020-23 / pg. 1

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

Ofício nº 416/2020/SUPEL-ALFA

Ao Senhor

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES

Secretário da Secretaria Estadual de Justiça - SEJUS

NESTA

Assunto: Encaminhar o pedido de esclarecimento referente ao PE 531/2019 (0010939534) – Processo Administrativo n°.0033.289373/2019-51

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, e a fim de possibilitar o deslinde do certame licitatório em epígrafe vimos por meio deste, encaminhar cópia do pedido de **ESCLARECIMENTO** formulado pela Empresa C S BRASIL FROTAS**,** referente ao Pregão Eletrônico supramencionado, que visa: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGÃO, PICK UP, TIPO PERUA STATION WAGON, E TIPO HATCH para atender as necessidades do Sistema Prisional da Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS, pelo período 30 (trinta) meses prorrogáveis por igual período e uma única vez, **para análise e manifestação dessa Secretaria.**

Cumpre-nos observar, que a abertura da sessão está prevista para o dia **08/04/2020 , às 09h00min** (horário de Brasília).

Caso essa Secretaria não se manifeste até às **12h00mins** (Horário de Rondônia) do dia **07/03/2020**, o certame licitatório será **SUSPENSO**.

Limitado ao exposto, externamos votos de estima e consideração, e colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Genean Prestes dos Santos**,

Diretora Executiva, em 01/04/2020, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Alves dos Santos**, **Pregoeiro(a)**, em 01/04/2020, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0010939687** e o código CRC **E1F675A9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0043.140968/2020-23

SEI nº 0010939687

Governo do Estado de
RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

DESPACHO

De: SEJUS-NUCOM

Para: SEJUS-GPL

Processo Nº: 0043.140968/2020-23

Assunto: Encaminhamento

Senhor Gerente,

Com os cumprimentos devidos, encaminho o pedido de esclarecimento id 0010939534 para conhecimento e resposta no prazo de 24 horas, evitando assim a suspensão do certame reagendado para o dia 08 de abril de 2020.

Atenciosamente.

Documento assinado eletronicamente por **VALERIA MARCELA FERRO MARQUES**, **Assistente**, em 02/04/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0010942744** e o código CRC **E43EC75C**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0043.140968/2020-23

SEI nº 0010942744

Governo do Estado de
RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

DESPACHO

De: SEJUS-NUCOM

Para: SUPEL-ALFA

Processo Nº: 0043. 140968/2020-23

Assunto: Resposta ao Esclarecimento -Edital n°. 531/2019/ALFA/SUPEL/RO

Senhor Pregoeiro,

Com os cumprimentos devidos, apresentamos os seguintes apontamentos:

1. Em substituição dos veículos do item 05, Staon Wagon que tiveram o encerramento de sua produção, serão aceitos veículos como SUVs/Minivans?

Resposta: O mesmo questionamento já foi respondido no id 0010463552 do Processo 0033.289373/2019-51. Todavia, foi verificado em uma breve pesquisa em sites especializados que o veículo station wagon parou de ser fabricado no Brasil no final do mês de janeiro de 2020. Sendo assim, serão aceitos veículos como SUVs/Minivans em susbtituição, desde que atendam as especificações mínimas no Termo de Referência e SAMs.

2. Serão necessários à instalação apenas dos acessórios listados no termo de referência do Edital republicado?

Resposta: Sim, apenas serão instalados os acessórios conforme listados no termo de Referência e Sams, conforme do Edital n°. 531/2019/ALFA/SUPEL/RO republicado.

3. O questionamentos feitos e respondidos na sessão anterior continuam validos para este certame?

Resposta: Sim.

Atenciosamente.

Documento assinado eletronicamente por **VALERIA MARCELA FERRO MARQUES**, **Assistente**, em 06/04/2020, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FABRICIA SANTOS RANGEL**, **Chefe de Núcleo**, em 06/04/2020, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO DE ALMEIDA AGUIAR**, **Gerente**, em 06/04/2020, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0010943152** e o código CRC **87D27F45**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0043.140968/2020-23

SEI nº 0010943152

Governo do Estado de
RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RESPOSTA

AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: 531/2019/ALFA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0033.289373/2019-51

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGÃO, PICK UP, TIPO PERUA STATION WAGON, E TIPO HATCH para atender as necessidades do Sistema Prisional da Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS, pelo período 30 (trinta) meses prorrogáveis por igual período e uma única vez.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por intermédio de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na **Portaria N.º 212/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 10 de outubro de 2019,** vem neste ato responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail por empresa interessada.

Os questionamentos foram encaminhados **ao órgão de origem**, que se manifestou da seguinte forma:

QUESTIONAMENTO 1

Em substituição dos veículos do item 05, Staon Wagon que tiveram o encerramento de sua produção, serão aceitos veículos como SUVs/Minivans?

Resposta: *O mesmo questionamento já foi respondido no id 0010463552 do Processo 0033.289373/2019-51. Todavia, foi verificado em uma breve pesquisa em sites especializados que o veículo station wagon parou de ser fabricado no Brasil no final do mês de janeiro de 2020. Sendo assim, serão aceitos veículos como SUVs/Minivans em susbtituição, desde que atendam as especificações mínimas no Termo de Referência e SAMs.*

QUESTIONAMENTO 2

Serão necessários à instalação apenas dos acessórios listados no termo de referência do Edital republicado?

Resposta: *Sim, apenas serão instalados os acessórios conforme listados no termo de Referência e Sams, conforme do Edital n°.*

531/2019/ALFA/SUPEL/RO republicado.

QUESTIONAMENTO 3

O questionamentos feitos e respondidos na sessão anterior continuam validos para este certame?

Resposta: *Sim*.

Portanto, esclarece este Pregoeiro, com base nas informações extraídas do próprio Edital e exaradas **pela Secretaria de Origem**, que permanecerão inalterados todos os demais dizeres contidos no edital de licitação.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3212-9264, ou no endereço sito a Av. Farquar S/N – Bairro Pedrinhas – Complexo Rio Madeira, Ed. Central – Rio Pacaás Novos 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903.036.

RONALDO ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Substituto SUPEL- RO
Mat.20000635-3

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Alves dos Santos**, **Pregoeiro(a)**, em 07/04/2020, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0011018089** e o código CRC **AD37905D**.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0043.140968/2020-23

SEI nº 0011018089